



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, por meio da Comissão de Avaliação do Programa Fomento à Produção Agropecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Gurjão, nomeada através da Portaria N° 031/GM/PMG/2022, Edital 01/2023 e Art. 2º, Inciso VIII e Art. 3º da Lei Municipal N° 463 de 23 de setembro de 2022, torna público a relação dos beneficiários selecionados do Programa Fomento à Produção Agropecuária:

00	Nome Completo	Situação
01	Adegilson Nunes dos Santos	Contemplado
02	Álvaro Guilherme de Lima Cantalice	Contemplado
03	Amaro da Silva Santos	Contemplado
04	Arquino da Rocha Ferreira	Contemplado
05	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	Contemplado
06	Clécio Borges Batista	Contemplado
07	Danillo de Araújo Ramos	Contemplado
08	Edinete Nunes Fernandes	Contemplado
09	Edivan de Farias	Contemplado
10	Edivaneide de Souza Farias	Contemplado
11	Francisco de Assis Ferreira de Oliveira	Contemplado
12	Inácio de Farias Alves	Contemplado
13	João Fidelis DA Silva Neto	Contemplado
14	João Roque dos Santos Silva	Contemplado
15	Joel Paulino Sobrinho	Contemplado
16	José Fabrício Ferreira de Farias	Contemplado
17	José Iran Benjamim Vidal	Contemplado
18	José Rogério Henrique de Almeida	Contemplado
19	Josias Miguel de Souza	Contemplado
20	Laíse Roseane de Farias Morais	Contemplado
21	Luciano Coutinho Ramos	Contemplado
22	Luciano Estevão de Farias	Contemplado
23	Manoel Neto	Contemplado
24	Marcelino Antônio Maracaja Coutinho	Contemplado
25	Marcelo Cavalcante Souto	Contemplado
26	Marcelo Lima da Silva	Não Contemplado por falta da documentação exigida
27	Maria Eleunadia Fernandes Gurjão	Contemplado
28	Maria Julieta Miguel da Silva	Contemplado
29	Marinaldo de Queiroz Alves	Contemplado



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

30	Robério Pereira da Silva	Contemplado
31	Rogério Lucena da Silva	Contemplado
32	Ronaldo Farias Queiroz Gonçalves	Contemplado
33	Sandro da Silva Oliveira	Contemplado
34	Sebastiao de Farias Benjamim	Contemplado
35	Sebastião de Farias Macêdo	Contemplado
36	Sueliton da Silva Oliveira	Contemplado
37	Taylson Garcia de Sousa	Contemplado
38	Tiago Pereira Borges	Contemplado
39	Zilda Borges Assis de Farias	Contemplado

**Observações:**

1. A partir desta publicação abre-se prazo para possíveis questionamentos por parte dos não contemplados, no dia 28 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município. Os mesmos deverão serem apresentados por escrito, contendo identificação, documentos do beneficiário e motivos do questionamento.

Gurjão, 27 de fevereiro de 2023.